



ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, através da Convocação de Sessão Extraordinária publicada no Diário Oficial do dia 16 de julho de 2018, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Humberto Echeverrias Hasegawa, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. Com ausência dos vereadores: Geverson Vicentim, Ismael Morel e Ilzo Victor Arce Vieira. **O 1º Secretário leu o Ofício GP nº 029/2018 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei GP nº 014/2018. O Presidente colocou em votação o pedido do Executivo para que o Projeto de Lei em tela para que seja tramitado em Regime de Urgência Especial, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões exararem Parecer. Retornando a Sessão o Presidente passou para a Ordem do Dia: Foi lido e aprovado o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei GP nº 014/2018 que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências." Foi aprovado em Regime de Urgência Especial o mérito do Projeto de Lei GP nº 014/2018 que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências." Na sequência o Presidente passou para o Grande Expediente manifestando os seguintes vereadores: Roberto Dias, Janete Córdoba, Luciano Maurício, Fernando Fischer, Maikell Ruiz, Sangue Bom, Darci, Humberto Hasegawa, Carlinhos e Dilmar. E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.**

Dilmar Dalvane Bervian

Roberto Peres

Janete Moraes Obal Córdoba

Roberto Peres

Edineia Fernandes de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2018

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, através da Convocação Sessão Extraordinária publicado no Diário Oficial do dia 09 de julho de 2018, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres, também com a presença das seguintes autoridades: Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Prefeito Municipal de Amambai e do Vice-Prefeito Valter Brito da Silva. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Ordem do Dia:** nas conformidades do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, conforme o Ofício nº 020/2018, protocolado dia 05 de julho de 2018, nesta Casa de Leis pelo vereador Claro da Silva Ratier (Chico Ratier) que renuncia o mandato de vereador, o Presidente declarou extinto o mandato do vereador conforme o Art. 81, I do Regimento Interno. O Presidente em ato contínuo convocou o vereador suplente Luciano dos Santos Maurício, filiado ao Partido Ecológico Nacional (PEN), nas conformidades do Art. 27, VIII e X do Regimento Interno. Na sequência foi lido o termo de compromisso para a posse do vereador suplente, nas conformidades do art. 7º do Regimento Interno: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalho pelo progresso do município e bem estar de seu povo."* O vereador suplente respondeu "assim prometo", sendo assim declarado empossado. Fizeram o uso da palavra as seguintes autoridades: vereador empossado Luciano, Vice-Prefeito Valter Brito, Prefeito Municipal, Dr. Edinaldo Bandeira, e os vereadores: Carlinhos, Darci, Geverson, Humberto Hasegawa, Ilzo Victor, Ismael Kaiowá, Janete Córdoba, Fernando Fischer, Maikell Ruiz, Roberto Dias, Roberto Peres e Dilmar Bervian. **E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todas as autoridades presentes.**

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:55B44ECC

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 02/2018

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 02/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, através da Convocação de Sessão Extraordinária publicada no Diário Oficial do dia 16 de julho de 2018, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Segunda Sessão Extraordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Humberto Echeverrias Hasegawa, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. Com ausência dos vereadores: Geverson Vicentim, Ismael Morel e Ilzo Victor Arce Vieira. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Ordem do Dia:** Foi aprovado a Eleição dos membros das seguintes Comissões: **1 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Presidente: Robertino Dias, Vice-Presidente: Janete Moraes Obal Córdoba e membro Humberto E. Hasegawa; **2- Comissão de Segurança Pública e Trânsito:** Presidente: Janete Moraes Obal Córdoba, Vice-Presidente: Luiz Fernando Fischer e membro Luciano dos Santos Maurício; **3- Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:** Presidente: Maikell Ruiz Martins, Vice-Presidente: Roberto Dias e membro Janete Moraes Obal Córdoba; **4 - Comissão de Honrarias e Representação:** Presidente: Ismael Kaiowá, Vice-Presidente Maikell Ruiz, Relatora: Janete Moraes Obal Córdoba, e membros os vereadores Carlos Roberto Batista do Nascimento e Luciano Maurício. **5 - Comissão de Especial para estudar a efetividade das Leis Municipais:** vereadores: Humberto Hasegawa, Fernando Fischer, Janete Córdoba, Geverson Vicentim e Luciano Maurício. Na sequência o Presidente passou para a palavra livre manifestando o vereador Dilmar Bervian. **E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.**

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:AB0C15AA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2018

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, através da Convocação de Sessão Extraordinária publicada no Diário Oficial do dia 16 de julho de 2018, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Humberto Echeverrias Hasegawa, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. Com ausência dos vereadores: Geverson Vicentim, Ismael Morel e Ilzo Victor Arce Vieira. **O 1º Secretário leu o Ofício GP nº 029/2018 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei GP nº 014/2018. O Presidente colocou em votação o projeto do Executivo para que o Projeto de Lei em tela para que seja tramitado em Regime de Urgência Especial, sendo aprovado por**

unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões exararem Parecer. Retornando a Sessão o Presidente passou para a Ordem do Dia: Foi lido e aprovado o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei GP nº 014/2018 que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” Foi aprovado em Regime de Urgência Especial o mérito do Projeto de Lei GP nº 014/2018 que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” Na sequência o Presidente passou para o Grande Expediente manifestando os seguintes vereadores: Roberto Dias, Janete Córdoba, Luciano Maurício, Fernando Fischer, Maikell Ruiz, Sangue Bom, Darci, Humberto Hasegawa, Carlinhos e Dilmar. E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1 Secretário e o Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:8ED8AD00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4706

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 21.812.627/0001-17.

Objeto: “Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses”.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais)

Dotação Orçamentária

02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.

3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Julho de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:10B5219C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 002/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68523/2018

O Fundo Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Convênio supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a prestação de serviços de saúde, em nível de urgência, emergência e ambulatorial, de acordo com as normas e diretrizes do PAB (Programa de Atenção Básica), bem como a prestação de serviços na especialidade de ortopedia.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMPENHO
678 – FICHA 776

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro

UNIÃO: R\$ - 1.151.981,18

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA 775

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro

MUNICÍPIO: R\$ - 1.151.981,18

Valor Total R\$: + 1.151.981,18

AMPARO LEGAL: § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 11 de Julho de 2018.

LEONILDO ACOSTA MARTINS

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2D162602

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.602/2018 AUTOR: PM ORIGEM:
PL/GAB Nº 14/18 “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão extraordinária realizada na data de 16/07/2018, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 568.200,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

1140 20.661.0002.2013.0000 Manutenção da Gerência de Agropecuária 350.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1141 20.661.0002.2013.0000 Manutenção da Gerência de Agropecuária 100,00

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições

1142 20.661.0002.2013.0000 Manutenção da Gerência de Agropecuária 153.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1138 26.782.0002.2037.0000 Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas de Rodagens 65.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1139 28.782.0002.2037.0000 Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas de Rodagens 100,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 568.200,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

JAURO BITENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:EAC6683D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO